

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº014/2019

Onde, no Edital Nº 14/2019 SISU/UFES, publicado em 10/06/2019, se lê:

1.1.A Manifestação de Interesse Obrigatória e o envio da documentação de matrícula **são atos obrigatórios**, e serão realizados no período de **11 a 17 de junho de 2019**, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://www.sisu.ufes.br/manifestacao-de-interesse-obrigatoria-vaga>.

2.2. Para realizar a Confirmação de Matrícula Presencial o(a) candidato(a) deverá apresentar os **originais dos documentos enviados eletronicamente**, de acordo com a modalidade para a qual se inscreveu, conforme exigido no item 8.3 do Edital nº 10/2019 PROGRAD/UFES (Edital de Regulamentação SISU/UFES/2019-2). A listagem completa também está disponível no sítio eletrônico <http://www.sisu.ufes.br/andamento>.

LEIA-SE;

1.1. A Manifestação de Interesse Obrigatória e o envio da documentação de matrícula **são atos obrigatórios**, e serão realizados no período de **11 a 19 de junho de 2019**, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://www.sisu.ufes.br/manifestacao-de-interesse-obrigatoria-vaga>.

2.2. Para realizar a Confirmação de Matrícula Presencial o(a) candidato(a) deverá apresentar os **originais dos documentos enviados eletronicamente**, de acordo com a modalidade para a qual se inscreveu, conforme exigido no item 8.3 do Edital nº 10/2019 PROGRAD/UFES (Edital de Regulamentação SISU/UFES/2019-2). **A listagem completa de documentos e modelos de declaração** também está disponível no sítio eletrônico <http://www.sisu.ufes.br/andamento>.

Vitória-ES, 11 de junho de 2019

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação